



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 - FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024**

**1) PREÂMBULO**

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

**2) OBJETO**

Aquisição de lentes digitais para óculos para paciente, conforme especificações médica e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

**3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total do objeto: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Total R\$
1	LENTE DIGITAL Nº 1,74 DE ESPESSURA PARA ÓCULOS	1 par	1.600,00

**4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

**5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. Fonte 150010021002

**6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 04/11/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 04/11/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Palmitos, com validade 07/08/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 28/06/2024;



- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 04/11/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 08/08/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
  - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
  - vii) não compõe nenhum integrante em seu quadro societário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação do Município de Águas de Chapecó/ SC.

#### 7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou menor valor na pesquisa de preços.

JM OCULOS LTDA

CNPJ: 55.036.177/0001-30

AV BRASIL, 392, CENTRO, PALMITOS/SC

#### 8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 11 de junho de 2024.

**MARIA GABRIELA SAUER**  
**AGENTE DE COMPRAS**

Tel./Fax: 493339.0855

[www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br) - e-mail: [compras@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@aguasdechapeco.sc.gov.br)

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)